



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Casa Flávio Pessoa Guerra**  
**Machados - PE**

**Portaria Nº. 038/2021**

*Publicado em:  
29/10/2021  
Flávio Pessoa Guerra*

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, tendo em vista o que dispõe o Art. 47, Inciso II, Alínea B do Decreto nº 285 de 15 de maio de 1970 e Art. 81 da Lei 7.741.

Considerando que não será realizado processo licitatório até dezembro de 2021.

**Resolve:**

**Art. 1º** Dissolver a Comissão e excluir as gratificações pagas aos servidores que a integram.

- Maria de Lourdes Morais Lira – Presidente
- Sabrina Gabriela da Silva – Membro
- Maria Auxiliadora Pereira Silva – Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, em 29 de outubro de 2021.

**José Rogério Silva**  
**Presidente**